

**DECRETO N.º 5.401
DE 21 DE SETEMBRO DE 2009**

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE AMBIENTAL (1ª CMSA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2009, em Santos, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde e do Meio Ambiente.

Art. 2.º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental desenvolverá seus trabalhos a partir do lema: “Saúde e Meio Ambiente: vamos cuidar da gente!” e como tema: “A Saúde Ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis”.

Art. 3.º A realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental será coordenada por uma Comissão Organizadora que elaborará o seu Regimento.

§ 1.º A Comissão Organizadora a que se refere o “caput” deste artigo será constituída por 10 (dez) membros titulares, de acordo com o percentual indicado pela Comissão Organizadora Nacional, com a seguinte composição:

I – Movimentos sociais da cidade, do campo e da floresta (30%):

a) Eduardo Lustoza – Associação Amor a Criança Arcanjo Rafael

b) Odete Cunha dos Santos – Associação Comunitária Pro - Moradia Ilhéu da Baixada Santista;

II – Trabalhadores formais e informais: associações, sindicatos, federações e confederações de trabalhadores, centrais sindicais (14%):

a) João César Queiroz Prado – AESABESP - Associação dos Engenheiros da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

b) João Guedes Neto – ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária;

III – Setor empresarial: sindicatos, federações, confederações, associações e cooperativas de empresários (9%):

a) Ademar Salgosa Junior – CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;

IV – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa (8%):

a) Nelson Gonçalves de Lima Junior – UNISANTA – Universidade Santa Cecília;

V – Organizações não governamentais (9%):

a) Andréa Maranhão – REMAR - Grupo de resgate e reabilitação de animais marinhos;

VI – Poder Público Municipal (30%):

a) Iraty Nunes Lima – Secretaria Municipal de Saúde

b) Ligia Maria Comis Dutra – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

c) Fernanda Faria Meneghello – Secretaria Municipal de Planejamento.

§ 2.º À Comissão Organizadora Municipal caberá definir data, local, critério de participação e de eleição dos delegados para a Pré-Conferência Regional, temário, pauta da Conferência e deliberar sobre os casos omissos ou conflitantes, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.
Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de setembro de 2009.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 21 de setembro de 2009.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Departamento